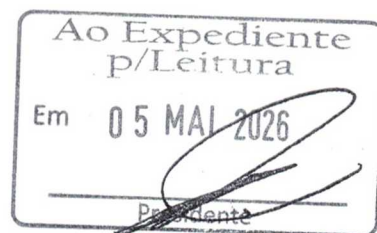




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PARECER Nº 04 /2026.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº86/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: “DECLARA A NATUREZA TÉCNICA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DE AGENTE DE TRÂNSITO, PARA FINS DO DISPOSTO NA ALÍNEA “B” DO INCISO XVI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 04 /2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(JOSUÉ TÉ)
Presidente

YURY AGUIAR DOS REIS
(YURY AGUIAR)
Relator

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
Membro